

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2020.07.23.01

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 23.444.672/0001-91, com sede na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – BANABUIÚ/CE, CEP 63.960-000, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua A Nº 45- São João, Quixadá-CE, inscrita no CNPJ Nº 26.393.753/0001-06, por seu representante legal, Sr. MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM, CPF Nº893.621.363-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2020-SRP**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME E EPP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

LOTE 02-A (AMPLA PARTICIPAÇÃO):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	INF	FUND	UNIT.	TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA , congelada. Embalagem primária plástica transparente atóxica, em pacotes de 500g, com informação do fabricante, marca, tabela nutricional, composição e validade, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Produto com coloração vermelho-escuro característica, sem osso, com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevroses. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local de entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal/MS ou o Selo de Inspeção Estadual ou o Selo de Inspeção Municipal. O produto deve ser	kg	2.500	FORTB OI	500	2000	R\$ 7,90	R\$ 19.750,00

	transportado em carro frigorífico higienizado, exclusivo para transporte de alimentos, com temperatura adequada para conservação do seu congelamento.						
2	CARNE BOVINA , sem osso congela; Sem osso, in natura, partes variadas (exceto pernas, visveras, cabeça e rabo) do animal novo e sadio. Sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, sem sujidades. Deverá ser entregue cortada e ossos serrados, em embalagens de uso exclusivo, polietileno não reciclado, transparente ou branco. Atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, selo de informações. A entrega deverá ser feita em transporte fechado, tio baú, refrigerado e temperatura adequada. De forma que não altere sua qualidade.	kg	1.400	FORTB OI	400	1000	R\$ R\$ 16,50 23.100,00
3	CORTES DE FRANGO - PEITO -Em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico.	kg	400	FORTB OI	100	300	R\$ R\$ 7,50 3.000,00
4	CORTES DE FRANGO - PEITO -Em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Acondicionados em embalagem primária de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO-RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	KG	1.025	FORTB OI	200	825	R\$ R\$ 9,90 10.147,50
5	LINGUIÇA DE FRANGO . Produto obtido da carne e da pele de galinha	kg	80	FORTB OI	30	50	R\$ R\$ 7,90 R\$ 632,00

	ou de frango, embutida e adicionada de temperos e de condimentos, com envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 5kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por lei. NÃO APIMENTADA. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.							
6	LINGUIÇA MISTA. Produto carne industrializado, obtido da emulsão de carne bovina e suína, adicionado de ingredientes e condimentos, embutida em envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 5kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por lei. NÃO APIMENTADA. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	kg	280	FORTB OI	30	250	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
7	OVO DE GALINHA NOVO, íntegro, de tamanho médio, com peso aproximado de 60g, com casca de cor marrom clara, embalados em lâminas de papelão na parte inferior e plástico transparente envolvendo o todo. Cada lâmina deverá ter 30unid do produto. Deve acompanhar: rotulagem (de acordo com a RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009) com tabela nutricional, data de validade, a marca do produto, Selo de Inspeção Federal ou Selo de Inspeção Estadual ou Selo de Inspeção Municipal, identificação da empresa e outras informações obrigatórias.	Bdj	260	FORTB OI	60	200	R\$ 12,90	R\$ 3.354,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								R\$ 62.195,50

LOTE 02-B (RESERVADO ME/EPP):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	INF	FUND	UNIT.	TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA, congelada. Embalagem primária em plástico transparente atóxico, em pacotes de	kg	400	FORTB OI	100	300	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00

	500g, com informação do fabricante, marca, tabela nutricional, composição e validade, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Produto com coloração vermelho-escuro característica, sem osso, com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevroses. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local de entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal/MS ou o Selo de Inspeção Estadual ou o Selo de Inspeção Municipal. O produto deve ser transportado em carro frigorífico higienizado, exclusivo para transporte de alimentos, com temperatura adequada para conservação do seu congelamento.							
2	CARNE BOVINA , sem osso congela; Sem osso, in natura, partes variadas (exceto pernas, visceras, cabeça e rabo) do animal novo e sadio. Sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios, sem sujidades. Deverá ser entregue cortada e ossos serrados, em embalagens de uso exclusivo, polietileno não reciclado, transparente ou branco. Atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, selo de informações. A entrega deverá ser feita em transporte fechado, tio baú, refrigerado e temperatura adequada. De forma que não altere sua qualidade.	kg	500	FORTB OI	100	400	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
3	CORTES DE FRANGO - coxa e sobrecoxa - Em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Acondicionados em embalagem primária de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de	kg	280	FORTB OI	80	200	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00

	outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO O-RDC Nº13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo como cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.							
4	CORTES DE FRANGO - PEITO -Em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico.	KG	280	FORTB OI	80	200	R\$ 9,90	R\$ 2.772,00
5	LINGUIÇA DE FRANGO. Produto obtido da carne e da pele de galinha ou de frango, embutida e adicionada de temperos e de condimentos, com envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 5kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por lei. NÃO APIMENTADA. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	kg	60	FORTB OI	10	50	R\$ 7,90	R\$ 474,00
6	LINGUIÇA MISTA. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne bovina e suína, adicionado de ingredientes e condimentos, embutida em envoltório natural. Deverá ser embalado em saco plástico transparente, contendo 5kg do produto, tendo impresso a marca, informações do fabricante, a tabela nutricional e especificações exigidas por lei. NÃO APIMENTADA. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.	kg	60	FORTB OI	10	50	R\$ 7,90	R\$ 474,00
7	OVO DE GALINHA NOVO, íntegro, de tamanho médio, com peso aproximado de 60g, com casca de cor marrom clara, embalados em lâminas de papelão na parte inferior e plástico transparente envolvendo o todo. Cada lâmina deverá ter 30unid do produto. Deve acompanhar: rotulagem (de	Bdj	110	FORTB OI	30	80	R\$ 12,90	R\$ 1.419,00

acordo com a RDC Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009) com tabela nutricional, data de validade, a marca do produto, Selo de Inspeção Federal ou Selo de Inspeção Estadual ou Selo de Inspeção Municipal, identificação da empresa e outras informações obrigatórias.								
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (DEZOITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)								R\$ 18.649,00

LOTE 03-A (AMPLA PARTICIPAÇÃO):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	INF.	FUND.	UNIT.	TOTAL
1	<p>POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA SABOR ACEROLA, congelada, não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da acerola, deverá obedecer às características e composição como: Cor: variando do vermelho ao amarelado Sabor: próprio, levemente ácido e adstringente, Aroma: próprio. Será obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p>	kg	400	CCPF	100	300	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00

2	<p>POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA SABOR CAJU, congelada, não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju, deverá obedecer às características e composição como: Cor: variando do branco ao amarelado Sabor: próprio, levemente ácido e adstringente, Aroma: próprio. Será obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p>	400	CCPF	100	300	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
3	<p>POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA SABOR GOIABA, congelada, não fermentado e não diluído, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos obtido da parte comestível da goiaba, deverá obedecer às características e composição como: Cor: variando de branco a vermelho Sabor: levemente ácido, próprio, Aroma: próprio. Será obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante.</p>	kg 400	CCPF	100	300	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00

	Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.							
4	<p>POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA SABOR MANGA, congelada, não fermentado e não diluído, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos obtido da parte comestível da MANGA, deverá obedecer às características e composição como: Cor: variando de branco a vermelho Sabor: levemente ácido, próprio, Aroma: próprio. Será obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante.</p> <p>Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p>	kg	400	CCPF	100	300	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)								R\$ 6.396,00

LOTE 03-B (RESERVADO ME/EPP):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	INF.	FUND	UNIT.	TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	------	------	-------	-------

1	<p>POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA SABOR ACEROLA, congelada, não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da acerola, deverá obedecer às características e composição como: Cor: variando do vermelho ao amarelado Sabor: próprio, levemente ácido e adstringente, Aroma: próprio. Será obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p>	kg	130	CCPF	30	100	R\$ 4,00	R\$ 520,00
2	<p>POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA SABOR CAJU, congelada, não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju, deverá obedecer às características e composição como: Cor: variando do branco ao amarelado Sabor: próprio, levemente ácido e adstringente, Aroma: próprio. Será obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer</p>	kg	130	CCPF	30	100	R\$ 4,00	R\$ 520,00

	substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.						
3	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA SABOR GOIABA, congelada, não fermentado e não diluído, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos obtido da parte comestível da goiaba, deverá obedecer às características e composição como: Cor: variando de branco a vermelho Sabor: levemente ácido, próprio, Aroma: próprio. Será obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e organolépticas do fruto; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	130	CCPF	30	100	R\$ 4,00	R\$ 520,00
4	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA SABOR MANGA, congelada, não fermentado e não diluído, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos obtido da parte comestível da MANGA, deverá obedecer às características e composição como: Cor: variando de branco a vermelho Sabor: levemente ácido, próprio, Aroma: próprio. Será obtida de frutas frescas, sãs e maduras com características físicas, químicas e	130	CCPF	30	100	R\$ 3,99	R\$ 518,70

<p>organolépticas do fruto; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p>							
<p>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (DOIS MIL SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)</p>							<p>R\$ 2.078,70</p>

LOTE 04-A (AMPLA PARTICIPAÇÃO):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	INF	FUND	UNIT.	TOTAL
1	ABACAXI , tamanho grande, entregue com a coroa cortada, de modo que a polpa não fique exposta. O fruto deverá estar maduro ou em período de intermédio de maturação, limpo, íntegro, em condições adequadas para o consumo humano. O transporte e a entrega deverão ser em monobloco plástico frestado.	kg	340	CEASA	240	100	R\$ 3,50	R\$ 1.190,00
2	BANANA PRATA , tamanho grande, em pencas, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo, limpa e adequada para o consumo humano. Transportada sem monobloco plástico frestado.	kg	580	CEASA	380	200	R\$ 2,50	R\$ 1.450,00
3	BATATA DOCE AMARELA , branca ou roxa, de primeira qualidade, íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportada sem sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	748	CEASA	248	500	R\$ 3,50	R\$ 2.618,00

4	BATATA INGLESA ÍNTEGRA , fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportada sem sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	230	CEASA	80	150	R\$ 3,50	R\$ 805,00
5	BETERRABA : Legumes novo, firme, de coloração adequada, sem fissuras, tamanho médio, sem talos e brocas, em período adequado para consumo humano.	kg	230	CEASA	80	150	R\$ 3,50	R\$ 805,00
6	CEBOLA BRANCA , tipo pêra, tamanho médio, limpa, sem fungos, sem ruptura, sem matéria terrosa em período adequado para o consumo humano. Transportada sem sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	400	CEASA	100	300	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
7	CEBOLINHA VERDE , fresca, íntegra, com bulbo, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	kg	110	CEASA	30	80	R\$ 6,00	R\$ 660,00
8	CENOURA , legume novo, firme, íntegro, sem fissura, tamanho médio a grande, sem brocas, em folhas nem talos, em período adequado para o consumo humano.	kg	230	CEASA	80	150	R\$ 3,50	R\$ 805,00
9	COENTRO VERDE , fresco, com raiz, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	kg	110	CEASA	30	80	R\$ 6,00	R\$ 660,00
10	GOIABA VERMELHA , nova, íntegra, tamanho grande, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo. Em condições ideais para o consumo humano, sem a presença de larvas e insetos. Entrega em monoblocos plásticos frestados.	kg	800	CEASA	300	500	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
11	JERIMUM DE LEITE firme, coloração uniforme e íntegro, sem fissuras, sem larvas, limpo, de tamanho variado, em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	450	CEASA	150	300	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00

12	LARANJA PÊRA , de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de amadurecimento, tamanho grande, casca fina, sem fungos, com boa apresentação, em condições ideais para consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	kg	800	CEASA	300	500	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
13	MAMÃO FORMOSA , com casca lisa, em período intermediário de amadurecimento ou maduro, tamanho grande, íntegro, sem fungos, manchas e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transporta do em monobloco plástico frestado.	kg	700	CEASA	500	200	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
14	MANGA COITÉ OU JASMIM , de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de maturação, sem fungos nem larvas. Em condições adequadas de consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	kg	700	CEASA	500	200	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
15	MELANCIA NOVA , tamanho médio a grande, madura, sem fissuras, sem sujidades, em condições naturais para consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestados ou em monoblocos frestados.	kg	1.200	CEASA	800	400	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
16	TOMATE TIPO COMUM , de primeira qualidade, em período intermediário de maturação ou maduro, tamanho médio a grande, íntegro, tenro, firme e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	450	CEASA	100	350	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
17	PIMENTÃO VERDE , a granel, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, íntegro, fresco, sem insetos, sem pragas, limpo e adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	Kg	300	CEASA	100	200	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS)								R\$ 26.509,00

LOTE 04-B (RESERVADO ME/EPP):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	INF	FUND	UNIT.	TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	-----	------	-------	-------

1	ABACAXI , tamanho grande, entregue com a coroa cortada, de modo que a polpa não fique exposta. O fruto deverá estar maduro ou em período intermediário de maturação, limpo, íntegro, em condições adequadas para o consumo humano. O transporte e a entrega deverão ser em monobloco plásticofrestado.	kg	80	CEASA	20	60	R\$ 3,50	R\$ 280,00
2	BANANA PRATA , tamanho grande, em pencas, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo, limpa e adequada para o consumo humano. Transportada sem monobloco plásticofrestado.	kg	250	CEASA	150	100	R\$ 2,50	R\$ 625,00
3	BATATA DOCE AMARELA , branca ou roxa, de primeira qualidade, íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportada sem sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	240	CEASA	80	160	R\$ 3,50	R\$ 840,00
4	BATATA INGLESA ÍNTEGRA , fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportada sem sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	90	CEASA	30	60	R\$ 3,50	R\$ 315,00
5	BETERRABA : Legumes novo, firme, de coloração adequada, sem fissuras, tamanho médio, sem talos e brocas, em período adequado para consumo humano.	kg	90	CEASA	30	60	R\$ 3,50	R\$ 315,00
6	CEBOLA BRANCA , tipo pêra, tamanho médio, limpa, sem fungos, sem ruptura, sem matéria terrosa em período adequado para o consumo humano. Transportada sem sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	150	CEASA	50	100	R\$ 3,99	R\$ 598,50
7	CEBOLINHA VERDE , fresca, íntegra, com bulbo, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	kg	40	CEASA	10	30	R\$ 6,00	R\$ 240,00
8	CENOURA , legume novo, firme, íntegro, sem fissura, tamanho médio a grande, sem brocas, em folhas nem talos, em período adequado para o consumo humano.	kg	90	CEASA	30	60	R\$ 3,50	R\$ 315,00

9	COENTRO VERDE , fresco, com raiz, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	kg	40	CEASA	10	30	R\$ 6,00	R\$ 240,00
10	GOIABA VERMELHA , nova, íntegra, tamanho grande, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo. Em condições ideais para o consumo humano, sem a presença de larvas e insetos. Entrega em monoblocos plásticos frestados.	kg	250	CEASA	100	150	R\$ 3,50	R\$ 875,00
11	JERIMUM DE LEITE firme, coloração uniforme e íntegro, sem fissuras, sem larvas, limpo, de tamanho variado, em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	kg	150	CEASA	50	100	R\$ 2,70	R\$ 405,00
12	LARANJA PÉRA , de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de amadurecimento, tamanho grande, casca fina, sem fungos, com boa apresentação, em condições ideais para consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	kg	350	CEASA	100	250	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
13	MAMÃO FORMOSA , com casca lisa, em período intermediário de amadurecimento ou maduro, tamanho grande, íntegro, sem fungos, manchas e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transporta do em monobloco plástico frestado.	kg	250	CEASA	150	100	R\$ 2,50	R\$ 625,00
14	MANGA COITÉ OU JASMIM , de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de maturação, sem fungos nem larvas. Em condições adequadas de consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	kg	250	CEASA	150	100	R\$ 3,50	R\$ 875,00
15	MELANCIA NOVA , tamanho médio a grande, madura, sem fissuras, sem sujidades, em condições naturais para consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestados ou em monoblocos frestados.	kg	500	CEASA	350	150	R\$ 1,90	R\$ 950,00
16	TOMATE TIPO COMUM , de primeira qualidade, em período intermediário de maturação ou maduro, tamanho médio a grande, íntegro, tenro, firme e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem	kg	110	CEASA	30	80	R\$ 3,50	R\$ 385,00

	eempresa.							
17	PIMENTÃO VERDE , a granel, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, íntegro, fresco, sem insetos, sem pragas, limpo e adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	Kg	110	CEASA	30	80	R\$ 3,50	R\$ 385,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								R\$ 9.493,50

LOTE 05 (EXCLUSIVO ME/EPP):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	INF.	FUND	UNIT.	TOTAL
1	ALHO EM PASTA: Produto deverá ter cor clara e ser obtido a partir de substratos novos, sem casca, sem larvas, no período ideal para o consumo. Será aceito somente sal como outro ingrediente. Embalagem primária em plástico transparente rígido, resistente, vedada com papel alumínio na parte superior e recoberto com tampa de plástico não vazada, contendo 400g de produto. Seu rótulo deverá ter a marca, informação sobre o fabricante, informação nutricional, ingredientes e data de validade. É obrigatório o registro no órgão competente.	und	150	MARAJOAR A	50	100	R\$ 5,00	R\$ 750,00
2	COLORIFICO a base de urucum, Composição mínima: Farinha de fubá ou mandioca, urucum. Sem adição de sal. 100% natural. Não contém Glúten. Embalagem de polietileno atóxico inviolada, contendo 100g do produto, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade, não inferior a 120 dias, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, prazo de validade não inferior a 120 dias e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Unidade de fornecimento – Pacote, contendo 10 de 100g cada.	pct	800	KIMIMO	200	600	R\$ 0,70	R\$ 560,00

3	ÓLEO DE SOJA REFINADO , comestível, puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações dados de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA.	garrafa	2.080	SOYA	580	1500	R\$ 4,50	R\$ 9.360,00
4	SAL REFINADO E IODADO . Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Não contém glúten. Embalagem de polietileno atóxica, inviolada, contendo 01 kg, do produto, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido prazo de validade não inferior a 360 dias livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente. O produto deverá estar Registrado no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento – Kg	kg	240	MARLIN	80	160	R\$ 0,61	R\$ 146,40
5	TEMPERO COMPLETO líquido concentrado, SEM PIMENTA, com vinagre, alho, sal e cebola. Pode conter especiarias. Embalagem primária: garrafa plástica atóxica, transparente com rotulagem da especificação nutricional, data de validade e composição, contendo 500ml do produto.	garrafa	520	MARAJOAR A	120	400	R\$ 1,87	R\$ 972,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)								R\$ 11.788,80

LOTE 07 (EXCLUSIVO ME/EPP):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	INF.	FUND.	UNIT.	TOTAL
1	PAO INTEGRAL FATIADO . Composto de farinha de trigo integral, farelo de trigo, sal, açúcar, água e outros compostos próprios do produto. Embalagem primária contendo composição, tabela nutricional, data de validade e conteúdo de 400g do produto. Prazo de validade mínimo 05(cinco) dias a contar da data da entrega.	pacote	30	PNPS	10	20	R\$ 4,00	R\$ 120,00

2	PÃO MASSA FINA, tipo cachorro quente, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico. Produto isento de mofo, odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Pacote com 10 unidades de 50g cada. Embalagem plástica resistente e atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 01 (um) dia e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Esta deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.	pct	1.000		300	700	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
3	PÃO MASSA FINA, tipo bola, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico. Produto isento de mofo, odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Pacote com 10 unidades de 50g cada. Embalagem plástica resistente e atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 01 (um) dia e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Esta deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.	pct	1.000	PNPS	300	700	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS)								R\$ 6.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 143.230,50 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de BANABUIÚ/CE – Secretaria de Educação.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: Dotação Orçamentária **12.361.0020.2.035.0000**, Alimentação Escolar Fundamental PNAEF, **12.365.0021.2.039.0000**, Programa Alimentação Escolar Ensino Infantil PNAEC. Elemento de Despesa **3.3.90.30.00**.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de BANABUIÚ/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de BANABUIÚ/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de BANABUIÚ/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de BANABUIÚ/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Leslie Chelly da Silva Nobre, CPF Nº. 975.576.503-44, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de BANABUIÚ/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento em 03(três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú-CE, 23 de Julho de 2020.

Imaculada Conceição Silveira

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
CONTRATANTE

[Assinatura]
MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 26.393.753/0001-06
MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 893.621.363-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. *Veronice de Gomes Azevedo* CPF Nº. 048.128.213-04.
2. *Paulo Henrique Silva* CPF Nº. 324368153-72

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2020-SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.23.01. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.07.16.01-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME E EPP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.230,50 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADO: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR MARCOS AUGUSTO ALENCAR ROLIM. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº 2020.07.23.01 do Pregão Presencial Nº 06.001/2020-SRP**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 23 de julho de 2020.

Banabuiú/CE, 23 de julho de 2020.

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação